



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

### **ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB**

---

1. A Secretaria Municipal de Educação de Delta/MG **CONVOCA Diretores, Professores, Servidores Técnicos Administrativos, Representante do Conselho Tutelar, Representante do Conselho Municipal de Educação, Pais/Responsáveis de Alunos da rede municipal de Ensino, Estudantes emancipados da rede municipal de ensino e da rede secundarista (ensino médio), Representante da Sociedade Civil** a participarem do processo eleitoral para escolha de seus representantes no Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para o mandato 2021 a 31/12/2022.

2. Esclarecemos que o FUNDEB e seu Conselho de Acompanhamento e Controle Social foram criados pela Lei Federal n. 14.113/2020 e que pela Lei Municipal n. 266 de 19 de abril de 2021 foi regulamentado no Município de Delta com a composição de 09 (nove) membros efetivos obrigatórios e igual número de suplentes. O citado conselho no âmbito municipal terá como principal atribuição fiscalizar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB na educação básica municipal nos termos da Lei Federal n. 14.113/2020.

3. No processo eleitoral serão eleitos os seguintes membros:

- a) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município e seus respectivos suplentes;
- b) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas e seus respectivos suplentes;
- c) 1(um) representante dos diretores escolares da educação básica pública do município e seus respectivo suplente.

4. Os seguintes seguimentos serão indicados pela respectiva categoria sindical ou representação (com prévio processo eleitoral realizado por ela), caso esta se omita, haverá processo eleitoral para a escolhas deles conforme este edital de convocação:

- a) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município e seu respectivo suplente;
- b) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município e seu respectivo suplente;
- c) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes (Devendo cumprir as exigências do §3º do art. 6º da Lei Complementar n. 266, de 19 de abril de 2021)

5. Ficam convocados os conselhos para indicarem os seus respectivos representantes no CACS-FUNDEB:

- a) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME) e seu respectivo suplente;
- b) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares, e seu respectivo suplente;



Prefeitura Municipal de Delta  
Estado de Minas Gerais

*Secretaria Municipal de Educação*



6. Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos:

- a) Para os representantes dos pais de alunos : ter filho regularmente matriculado em qualquer escola pública municipal da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e não se enquadrar em nenhum dos impedimentos previstos na Lei Federal n. 14.113/2020 e que pela Lei Municipal n. 266 de 19 de abril de 2021;
- b) Para os representantes dos alunos: estar regularmente matriculado em qualquer escola pública da Educação Infantil, do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, ser maior de idade/emancipado e não se enquadrar em nenhum dos impedimentos previstos na Lei Federal n. 14.113/2020 e que pela Lei Municipal n. 266 de 19 de abril de 2021;
- c) Para os demais segmentos, comprovar o respectivo vínculo da categoria.

7. O processo eleitoral será organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Delta/MG e será registrado em ata.

8. A inscrição de candidatos poderá ser feita na Secretaria Municipal de Educação de Delta, entre os dias 22/04/2021 a 26/04/2021, entre os horários de 08h e 12h ou no dia da realização do processo eleitoral.

9. O processo eleitoral será realizado conforme anexo I, via Google Meet, sendo o link disponibilizado no site da prefeitura ([www.delta.mg.gov.br](http://www.delta.mg.gov.br)) de acordo com seu segmento ou por plataformas digitais. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (34) 3325-1080 ou 998418-5648 ou 99120-7716

*Delta- MG, 20 de abril de 2021*

Profª Henriqueta Maria Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação de Delta



Prefeitura Municipal de Delta  
Estado de Minas Gerais

*Secretaria Municipal de Educação*



## ANEXO I

<b>Seguimento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Diretores	27/04/2021	14h
Professores	27/04/2021	14h
Servidores Técnicos Administrativos	27/04/2021	14h
Representante do Conselho Tutelar	27/03/2021	14h 30min
Representante do Conselho Municipal de Educação	27/04/2021	14h 30min
Representante de estudantes secundaristas (ensino médio)	27/04/2021	15h
Representante de Estudantes regularmente matriculados na educação básica pública do Município, maiores de 18 anos	27/04/2021	15h
Pais de alunos regularmente matriculados na educação infantil e ensino fundamental da educação básica pública do Município	27/04/2021	15h
Representante da Sociedade Civil (se houver)	27/04/2021	15h 30min